



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1063

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1063

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.610 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Determina o arquivamento da Sindicância Investigativa Nº 002/2021 instaurada pela Portaria nº 4.555 de 12 de abril de 2021, com vistas a apurar a conduta do servidor L. F. C., no exercício do cargo de Operador de Maquinas do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Getulina/SP”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa instaurada para apurar a suposta conduta ilícita do servidor L. F. C, no exercício do cargo de Operador de Maquinas do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Getulina/SP.

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 4.555 de 12 de abril de 2021, após a apuração dos fatos:

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 002/2021 instaurada pela Portaria nº 4.555 de 12 de abril de 2021, para apurar a suposta conduta ilícita do servidor L. F. C, no exercício do cargo de Operador de Maquinas do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Getulina/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

Getulina-SP, 10 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

ANALIGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de 4 Getulina

Contratada: Sueli Cirileni Martins Mengato

Objeto: Locação de imóvel destinado as atividades da Casa do Artesão

Fica aditada a vigência do presente Contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-6.600,00

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 09/09/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal